

1 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE**
3 **2021.**

4 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e três minutos,
5 em videoconferência - Plataforma *Teams*, reuniram-se representantes do Conselho Municipal
6 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros,
7 titulares e suplentes, e demais participantes, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e**
8 **aprovação da ata da assembleia de 08 de março de 2021; 2-Deliberação de Plano de Ação**
9 **– Exercício 2022; 3-Deliberação de Alteração na Composição da Corregedoria dos**
10 **Conselhos Tutelares; 4-Deliberação de GT para estudo sobre verba dirigida; 5-**
11 **Deliberação de GT para Editais Itaú Social e Banco Santander; 6-Deliberação de Registro**
12 **de Entidades; 7-Infomes das Comissões; 8-Infomes Gerais.** A assembleia foi iniciada pela
13 presidente Nancy Torres pelo ponto de pauta: **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de**
14 **08 de março de 2021:** após os ajustes sugeridos de troca da palavra convidados por
15 participantes e a inclusão do número da deliberação sobre o Fundo Municipal para Atendimento
16 dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, a mesma foi aprovada por unanimidade.
17 **2-Deliberação de Plano de Ação – Exercício 2022:** após a leitura, foi aprovada por
18 unanimidade – Deliberação Nº 1.414/2021. **3-Deliberação de Alteração na Composição da**
19 **Corregedoria dos Conselhos Tutelares:** substituição da conselheira Érica Arruda pela
20 Conselheira Márcia Pires – após a leitura foi aprovada, sendo publicada como Deliberação Nº
21 1.415/2021. Foi levantada a questão da não indicação de representante da Procuradoria, que
22 seria tratada em Mesa Diretora. A Lei Orgânica 132/2013, da Procuradoria Geral do Município
23 estabelecia que a mesma não tinha competência para atuar em ações disciplinares e não previa
24 a participação na Corregedoria dos Conselhos Tutelares, o que divergia da Lei Municipal n.º
25 3.282/2001. Enquanto não aprovada a alteração na Lei, indicava a norma municipal de que em
26 havendo empate, prevalecia a menos gravosa ao réu, em acordo com o Código Penal. **4-**
27 **Deliberação de GT para estudo sobre verba dirigida:** o conselheiro Guilherme Maltarollo fez
28 um breve resgate das reuniões realizadas sobre esse tema e reforçou que com o certificado de
29 captação, o recurso iria para o Fundo e seria disponibilizado de acordo com cronograma de
30 desembolso e aprovação do CMDCA. A presidente Nancy Torres enfatizou que seria um Grupo
31 de Trabalho para estudos sobre verba dirigida, composto pelos conselheiros: Guilherme
32 Maltarollo; Maria America Diniz Reis; Bianca Lessa; Miná Benevello; Márcia Pires; Sinara
33 Ferreira e como apoio: Nancy Torres; Kátia Espíndola e Paola Belchior. Deliberação Nº
34 1.416/2021, aprovada por 17 votos. **5-Deliberação de GT para Editais Itaú Social e Banco**
35 **Santander:** após a leitura da composição: Jorge Adolfo Freire; Marcos Bazem; Natasha
36 Lauletta; Julio de Freitas, foi aprovada por unanimidade a Deliberação Nº 1.417/2021. **6-**
37 **Deliberação de Registro de Entidades:** após a leitura, foi aprovada a Deliberação Nº
38 1.413/2021, por 16 votos. A conselheira Maria America Diniz Reis solicitou o registro de que não
39 concordou com o encaminhamento dado na última assembleia e falou de sua insatisfação com a
40 não aprovação da deliberação que tratava de registros, porque todas as instâncias foram
41 desconsideradas. A presidente Nancy Torres esclareceu sobre o questionamento a respeito do
42 certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros, que não era exigência para registros no
43 CMDCA, mesmo entendendo a importância dos mesmos serem obtidos pelas entidades. Dando
44 continuidade, a presidente Nancy Torres perguntou se a assembleia extraordinária para tratar
45 da alteração do Regimento Interno do CMDCA seria mantida e a conselheira Érica Arruda
46 informou que em reunião de bancada governamental foi solicitado o adiamento dessa pauta
47 para estudos e sugestões. A conselheira Maria America Diniz Reis lembrou que o prazo foi dia
48 trinta de março para envio de contribuições. O Sr. Adolfo Breder, representante do Fórum DCA,
49 solicitou envio dessa minuta para conhecimento e contribuições também do Fórum. A
50 assembleia extraordinária para tratar do Regimento Interno foi adiada. **7-Infomes:** foi
51 encaminhado ofício ao prefeito, solicitando que os conselheiros tutelares fossem incluídos nos
52 grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19 e uma nota colocada no site do

53 Conselho. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17:10h e a ata
54 segue assinada pela Presidente, Primeira e Segunda Secretárias, em 12 de abril de 2021.

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

Nancy Soares Torres
Presidente

Lucimar Pereira
Primeira Secretária

Marcia Rodrigues Pires
Segunda Secretária